



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1202/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento datado de 15.08.2008, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SANDRA CAL OLIVEIRA**, Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAO-PRODEMAPH-URB;

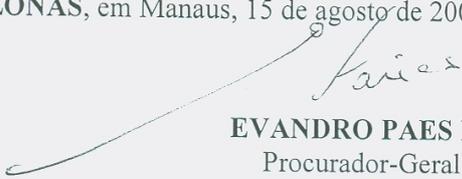
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **SANDRA CAL OLIVEIRA**, Procuradora de Justiça, a deslocar-se até à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 19 a 21.08.2008, a fim de participar do “Congresso de Processo Civil em Homenagem ao Prof.º Humberto Theodoro Júnior”, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Belo Horizonte / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2008.


EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça